

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Dispensa N.º. 004/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 05/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 16/08/2021

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube, solicitamos a Vossa Senhoria os procedimentos necessários ao início do Procedimento Licitatório para tal fim, caso necessário, com a observância dos preceitos legais constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O presente Processo deverá tramitar pelos setores competentes da Câmara Municipal, a saber:

- 1) Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
- 2) Setor contábil, para a indicação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente a despesa;

Atenciosamente,

Élio Custódio de Sousa
Élio Custódio de Sousa

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 05/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor Contábil

Data: 16/08/2021

Prezado Senhor,

Em Atendimento às determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, *Élio Custódio de Sousa*, abro vistas do presente Processo Administrativo a Vossa Senhoria para informação de disponibilidade Orçamentária e Financeira instruindo o presente.

Atenciosamente,


Genatan de Jesus Romero Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 05/2021

Do: Setor Contábil

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 31/08/2021

Possui dotação Orçamentária	Possui previsão do PPA	Possui previsão na LDO
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
Há disponibilidade Financeira	Há disponibilidade Orçamentária	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	

01. Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 – Processo Legislativo

01.031.00001.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Crédito Orçamentário

Crédito Especial

Crédito Suplementar

Crédito Extra Orçamentário

Gustavo Gomes Cardozo
Contador
CRC/MG 68.754

PRAÇA CRISTALINO DE AGUIAR, 20
PROCESSO: FPC000005/21

PROCESSO CONT. DÍBITA GLOBA.

DATA de ABERTURA do PROCESSO: 16/08/2021

RG 36844-000 Fone:

FAX:

Planta: GUSTAVO REZY DA SILVA 33993617679

QUERER COPES

TOMOS

PREÇO TOTAL

R JASDIR CACHOEIRA

MARCA/COMPLEMENTO

PREÇO UNITÁRIO

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO

1 12.0000 SERVICOS 1493 SERVICOS MIDIA DIGITAL

RESERVAÇÕES: A presente cotação deverá ser entregue ao DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO devidamente preenchida e assinada com todas as especificações devidas, sem rasuras.

DOI. OBRIGATORIA: (SIGMAS:) 11

PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 dias!
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

VALIDADE DA PROPOSTA: ... dias - MINIMO 30 dias!
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ... dias APÓS SERVIÇOS
ENDEREÇO DE ENTREGA: ...: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

Responsavel pela Empresa

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATENÇÃO: - O julgamento analisara o preço unitario com no maximo 02 (duas) decimais. se omitido, este sera calculado pela Comissão de Compras.





**PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO E GERENCIAMENTO DE REDES
SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA-MG**

NERY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO CNPJ:22617535/0001-49

RUA:JARDIM CACHOEIRA Nº57 - BAIRRO:QUEBRA COPO - CEP36844-000 - TOMBOS-MG

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

-1. Transmissão de vídeo das sessões ordinarias e extraordinarias pela plataforma do facebook ou youtube.

(Utilização de cameras compactas HD que serão ficçadas no local das sessões, cabeamento de video, audio e energia fixos junto a elas, computador, acessorios e equipamentos vinculados também .(O serviço sera feito por uma ou até duas pessoas nos dias marcados conforme necessecidade.)

-2. Criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais facebook, instagram e se necessario youtube.

(Será criado as redes sociais nas devidas plataformas e terá uma pessoa de nossa equipe que ficara responsavel por alimentar essas redes no dia a dia e gerenciar as mesmas conforme seja necessario e a medida que seja nos enviado informações e conteudo para colocar nelas.)



-3. Artes graficas para as redes sociais gerenciadas por nós.

(Temos um designer que ficara a disposição e terá um prazo de até uma semana para nos enviar as artes que forem solicitadas com antecedencia para as plataformas Youtube, facebook e instagram, tendo até 4 artes por semana.)

- OS 3 SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS POR NOSSA EMPRESA COM AS DEVIDAS PESSOAS ESPECIALIZADAS EM CADA ÁREA.

- O VALOR FINAL JÁ INCLUI O DESLOCAMENTO PARA A EQUIPE QUE IRÁ PRESTAR O SERVIÇO DE FILMAGEM DA SESSÃO ORDINÁRIA E CASO NECESSÁRIO, TAMBÉM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS QUE VENHAM A OCORRER NO MÊS.

VALOR DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO R\$1400,00.

(32)9.8429.8369 - GUSTAVO NERY (responsavel geral)

C A M A R A M U N I C I P A L D E S E D R A D O U R A D A
C O R R Y : P B F A R A C O R F A D I R E F A

Fone: 032 348 1034

FAX:

CENTRO

CENTRO

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 16/08/2021

FAX:

PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 23

PROCESSO COM. DIVERSA GLOBAL

CENTRO

ITAPERUNA

21 28300-000 Fone:

FAX:

PROCESSO: PRC0005721

Flora: CARLISON VICTOR BRAGA SIQUEIRA 13365448758

CENTRO

ITAPERUNA

MARKA/COMPLEMENTO

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO

1 12,0000

SERVICOS

1483

SERVICOS MIDIA DIGITAL

OBSERVACOES: A presente cotação devera ser entregue ao DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (TCMAS) 11

PRazo DE ENTREGA: 05 dias - MAXIMO 30 Dias
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.





Siqueira Designer

CNPJ: 42.437.290/0001-85 - Carlison Victor Braga Siqueira

Endereço: Rua Júlio César, 305, Centro - Itaperuna-RJ - Cep : 28300-000

Orçamento de prestação de serviços para a Câmara Municipal

* Serviço de Criação de artes com 4 artes por semana, totalizando 16 artes por mês.

* Criação e alimentação de redes sociais com as artes, fotos de ações da câmara entre outras publicações que sejam necessárias.

* Transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias com marcação pré-agendada com todos devidos equipamentos necessários.

Valor dos serviços R\$2000,00.

Proposta realizada dia _____ Valida por 30 dias.

Carlison Victor B Siqueira
Siqueira Designer
42.437.290/0001-85
Rua Júlio César, 305,
Centro, Itaperuna RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANIL
 C O S V I T E P A R A C O M P R A D I F E T A
 Fone: 022 3746 1004
 FAX: 022 3746 1004
 DATA de ABERTURA do PROCESSO: 16/03/2021

PRACA CRISTALINO DE ASSUNÇÃO, 20
 PROCESSO: FRC00005721
 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL
 CENTRO
 FICHA: MARION DE SOUZA ALMEIDA 09711222612
 CENTRO
 FICHA: R. PEDRO DE OLIVEIRA
 UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO
 CENTRO
 MG 36900-000 Fone:
 MARCA/COMPLEMENTO PREÇO UNITARIO
 PREÇO TOTAL

1 12,0000 SERVICOS 1483 SERVICOS MEDIA DIGITAL

OSERVACOES: A presente cotação deverá ser entregue ao DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO devidamente preenchida e assinada com todas as especificações devidas, sem rasuras.

DOT. ORGANIZACAO: FICHAS: 11
 PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 DIAS
 LIMITE PARA ENVIO: DATA

VALIDADE DA PROPOSTA: ... dias - MAXIMO 30 DIAS
 CONDICAOES DE PAGAMENTO: ATE 10 DIAS APÓS SERVICOS
 ENDERECO DE ENTREGA: ... CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANIL

Responsavel pela Empresa

DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preço unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissão de Compras.



**PROPOSTA COMERCIAL**

PEDRA DOURADA CÂMARA MUNICIPAL

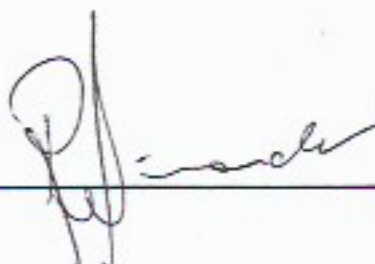
CNPJ: 20.296.810/0001- 44

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
01	Serviço de conectividade à internet para atender a Câmara com um plano de 20Mb, na tecnologia via Cabo Metálico, pelo período de 12 meses.	12 meses	R\$200,00	R\$2.400,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Validade Proposta: 30 dias
- Entrega: Imediata

Cardoso Moreira, 31 de Janeiro de 2021

**11.228.932/0001-02**CARDOSONET INTERNET E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

R. Joel Reis, Nº 135

B. Centro - CEP 28.180-000

CARDOSO MOREIRA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA CORUAÇA

24-1: Processo de Compra/Licitação - 2021

0331394

INSCRIÇÃO: 665-364

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FÓRNECEDOR

PROCESSO: 0300005/21 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL

FABRICADOR: GOSVAG NERY DA SILVA 03993617679

ITEM: 005MPC008 UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO

1 12.0000 SERVIÇOS 1483 SERVIÇOS MÍDIA DIGITAL

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

Pág: 001
16,45,38
16.800,00

VALOR UNIT. CONTRATADO 16.800,00

1.600,0000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.617.535/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2015
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NERY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JARDIM CACHOEIRA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
CEP 36.844-000	BARRIO/DISTRITO QUEBRA COPOS	MUNICÍPIO TOMBOS
UF MG		TELEFONE (32) 3751-1635
ENTRADA EM EXERCÍCIO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 16:47:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679

Nome do Empresário

GUSTAVO NERY DA SILVA

Nome Fantasia

NERY PRODUCOFS E ENTRETENIMENTOS

Capital Social

4.000,00

Número Identidade

MG18331119

Orgão Emissor

PC

UF Emissor

MG

CPF

099.936.176-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/06/2015

Números de Registro

CNPJ

22.617.535/0001-49

NIRE

31-8-0661437-0

Endereço Comercial

CEP

36844-000

Logradouro

RUA JARDIM CACHOEIRA

Número

125

Bairro

QUEBRA COPOS

Município

TOMBOS

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

10/06/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Proprietário(a) de carro de sem para fins publicitários, independente

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Editor(a) de vídeo, independente

Açougueiro(a) independente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - RFB/SIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME84115817

Número do Identificador
22617535000149

Data de Emissão
24/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMBOS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679

Endereço: RUA JARDIM CACHOEIRA Número: 125
Complemento: Barro: QUEBRA-COPOS
C.E.P.: 38.844-000 Município: Tombos UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
011230

NÚMERO DE CONTROLE
001765

INSCRIÇÃO ESTADUAL


CNPJ/CPF
22.617.535/0001-49


Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome.

FINALIDADE DA CERTIDÃO
DIVERSOS

OBSERVAÇÕES

TOMBOS, 23 de agosto de 2021


TAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERID
PREFEITO MUNICIPAL


PABLO DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMIN. E FAZENDA

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO NERY DA SILVA 09093617679

CNPJ: 22.617.535/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:36 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **4BF1.AABC.97D4.3EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.617.535/0001-49
Razão Social: GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679
Endereço: RUA JARDIM CACHOEIRA 125 / QUEBRA COPOS / TOMBOS / MG / 36844-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102562765401709

Informação obtida em 23/08/2021 12:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PARTIDÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1620423128

NOME
GUSTAVO NERY DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG1833111988PMG

CPF
099.936.176-79

DATA NASCIMENTO
21/02/1997

FILIAÇÃO
EDIMAR ANTONIO DA
SILVA
HELOISA MARIA PINHEIRO
N ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06788382058

VALIDADE
07/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATIVIDADE, RJ

DATA EMISSÃO
07/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

53883602221
RJ230379095

PROIBIDO PLASTIFICAR
1620423128

RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 05/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 31/08/2021

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a análise da proposta apresentada, obedecidas às exigências legais e regulamentares, foi constatado que de acordo com o valor apurado, há necessidade de abertura de Processo de Licitação de Dispensa, objetivando a contratação de empresa de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube.

Solicitamos de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, cujo valor obtido é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Informamos, ainda, que para cobertura desta despesa, conforme informação do Setor Contábil será utilizada recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.001.031.0001.2.064.339039.

Atenciosamente,

Genatan de Jesus Romero Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 05/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 01/09/2021

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, com fundamento na Lei 8.666/93, determinar que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado, e autorizo à abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a legislação em vigor.

Atenciosamente,

Elio Custódio de Sousa
Elio Custódio de Sousa

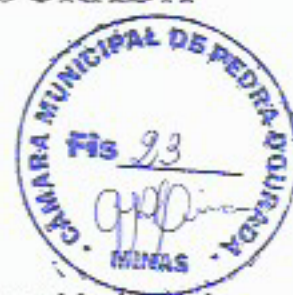
-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44

AUTUAÇÃO



Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2021 na Câmara Municipal de Pedra Dourada, autuo os documentos de Licitação e, para constar, fiz esta autuação. Eu, **Genatan de Jesus Romero Lima**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi Genatan de Jesus Romero Lima Processo de Licitação nº 05/2021 - Dispensa nº 04/2021. Objeto de Licitação: Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube. Dotação Orçamentária: 01.001.031.0001.2.064.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n. 05/2021

Licitação n. 05/2021

Modalidade Dispensa n. 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a verificação das propostas apresentadas, obedecidas às exigências legais e regulamentares decide que a proposta apresentada pela Empresa **GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679**, foi a mais vantajosa e está em conformidade com os valores praticados no mercado conforme propostas anexadas ao presente Processo.

Desta forma decide adjudicar a contratação de empresa de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube, junto à Empresa **GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679**, inscrita no CNPJ sob nº 22.617.535/0001-49, estabelecida na rua Jardim Cachoeira, nº 125 – Bairro Quebra Copos – cidade Tombos, Minas Gerais, para o período de 01/09/2021 a 31/08/2022, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, pelo valor total de **RS 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).


Câmara Municipal de Pedra Dourada, 01 de setembro de 2021.


Genatan de Jesus Romero Lima

-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-


Angélica Mello da Silva

-Secretário-


Glice Soares de Sousa Zan

-Membro-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 05/2021

Licitação n. 05/2021

Modalidade Dispensa n. 04/2021

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021 às 13:00 horas, nesta cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Dourada com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação: Srs. **Genatan de Jesus Romero Lima**, **Angélica Mello da Silva** e **Glice Soares de Sousa Zan**, realizou-se uma reunião da Comissão de Licitação, presidida pelo primeiro, com o objetivo de avaliar e decidir sobre a solicitação do Presidente da Câmara Municipal, **Élio Custódio de Sousa** sobre a necessidade de contratação de empresa de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube, no período de 01/09/2021 a 31/08/2022. Desta forma foram solicitadas propostas e enviadas das empresas: **GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679**, **Carlisson Victor Braga Siqueira 15365448766** e **Marlon de Souza Almeida 09711222612**. Após a apreciação de todas as propostas a Empresa **GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679**, apresentou a proposta mais vantajosa, estando o valor apresentado **RS 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, e apresentando toda documentação de habilitação da empresa e ainda o valor condizente com o praticado no mercado, Resolve a Comissão de Licitação, julgar Dispensado o Procedimento Licitatório, o que faz fundamentada na Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, com base no art. 24, inciso II, encaminhando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente Ata para os fins de direito.


Genatan de Jesus Romero Lima
-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-


Angélica Mello da Silva
-Secretário-


Glice Soares de Sousa Zan
-Membro-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 05/2021

Licitação n. 05/2021

Modalidade Dispensa n. 04/2021

Atendendo a Decisão da Comissão permanente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. **05/2021**, Processo Licitatório n. **05/2021**, Modalidade Dispensa n. **04/2021**, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre contratação de empresa de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube, cuja proposta da Empresa **GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679**, inscrita no CNPJ sob nº 22.617.535/0001-49, estabelecida na rua Jardim Cachoeira, nº 125 – Bairro Quebra Copos – cidade Tombos, Minas Gerais, para o período de 01/09/2021 a 31/08/2022, pelo valor total de **RS 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Câmara Municipal de Pedra Dourada, 01 de setembro de 2021.

Élio Custódio de Sousa

Élio Custódio de Sousa

- Presidente da Câmara Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Processo Administrativo n. 05/2021

Licitação n. 05/2021

Modalidade Dispensa n. 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo a Decisão da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. 05/2021, Processo Licitatório n. 05/2021, Modalidade Dispensa n. 04/2021, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência fica convocada a Empresa **GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679**, inscrita no CNPJ sob nº 22.617.535/0001-49, estabelecida na rua Jardim Cachoeira, nº 125 - Bairro Quebra Copos - cidade Tombos, Minas Gerais, qualificada no presente Processo, para a contratação de empresa de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube. Autorizo, portanto a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento a Câmara Municipal.

Câmara municipal de Pedra Dourada(MG), 01 de setembro de 2021.

Élio Custódio de Sousa
Élio Custódio de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATO Nº 005/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA- MG E GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro, Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 20.296.810/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Élio Custódio de Sousa, portador do CPF 052.898.796-84, denominado CONTRATANTE e GUSTAVO NERY DA SILVA 09993617679, inscrita no CNPJ sob n.º 22.617.535/0001-49, estabelecida na rua Jardim Cachocira, n.º 125 – Bairro Quebra Copos – cidade Tombos, Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Nery da Silva, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 099.936.176-79, denominado CONTRATADO, resolvem assinar o presente contrato de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato de Prestação de Serviços de transmissão de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias pela plataforma Facebook e Youtube, com criação, manutenção e gerenciamento das redes sociais com artes gráficas para Facebook, Instagram e Youtube

Cláusula Segunda – Dos valores

O presente Contrato tem o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente ao mês vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Cláusula Quarta – Do Prazo

Este instrumento inicia-se em 01 de setembro de 2021 e finaliza-se em 31 de agosto de 2022.

Cláusula Quinta – Da Execução

Élio Custódio de Sousa

Gustavo Nery da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



I - A CONTRATADA prestará os serviços descritos na Cláusula Primeira para o CONTRATANTE, atendendo consultas por telefone, e-mails e entre outros;

II - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão por conta da CONTRATADA;

III - As visitas mensais serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, através dos funcionários da CONTRATANTE.

Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários

Para a execução das despesas deste Contrato será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.064.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Cláusula Sétima - Considerações Finais

I - A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade por todos os encargos tributários, trabalhistas e quaisquer outros provenientes da execução do objeto do presente contrato;

II - Poderá ser rescindido por quaisquer das partes, sem ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa por percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso da Prestação de Serviços, aplicado sobre o valor do objeto contratado; (art. 86, Lei nº 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo do contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Tombos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas decorrentes deste Contrato, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento

Elcio Antônio de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se por suas cláusulas.

Pedra Dourada/MG, 01 de setembro de 2021.

Elio Antunes de Souza
Câmara Municipal de Pedra Dourada

CONTRATANTE

Gustavo Nery da Silva
GUSTAVO NERY DA SILVA.

CONTRATADO

Testemunhas:

f
040.42.876-26

Divina
062.276.936-77

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



ATO Nº 6101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.036296/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à UNIVERSO INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 11.014.260/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 702, de 01 de novembro de 2018, da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 03/10/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 4679318 e o código CRC C790DD94.



MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA
RUA CESAR VIEIRA, 105 - CENTRO - PORCIUNCULA
CNPJ: 26.920.999/0001-06



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

000013260

Contribuinte

UNIVERSO INTERNET EIRELI

Logradouro

RUA PREFEITO IVON CHEIN MANSUR

Bairro

CENTRO

Cidade

PORCIÚNCULA

CIF/CNPJ

11.014.260/0001-32

Número Complemento

208

CEP

28390000

UF

RJ

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 18:11:11 do dia 08/02/2021

Válida até 10/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número AD9A10418A3C3D89

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 04/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

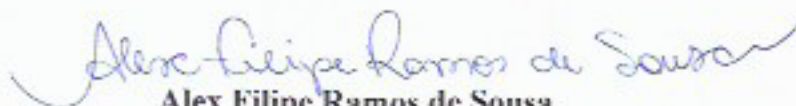
Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 26/02/2021

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a análise das propostas apresentadas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, foi constatado que de acordo com o valor apurado, há necessidade de abertura de Processo de Licitação de Dispensa, objetivando a contratação de empresa de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico. Com o valor apurado, a empresa UNIVERSO INTERNET EIRELI apresentou a melhor, solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, cujo valor obtido é de **RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de RS 100,00 (cem reais)**. Informamos, ainda, que para cobertura desta despesa, conforme informação do Setor Contábil será utilizada recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: **01.001.031.0001.2.064.339039**.

Atenciosamente,


Alex Filipe Ramos de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 04/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 26/02/2021

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, com fundamento na Lei 8.666/93, determinar que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado, e autorizo à abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a legislação em vigor.

Atenciosamente,

Elio Custódio de Sousa
Elio Custódio de Sousa

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44

AUTUAÇÃO



Aos vinte e seis do mês de fevereiro do ano de 2021 na Câmara Municipal de Pedra Dourada, autuo os documentos de Licitação e, para constar, fiz esta autuação. Eu, **Alex Filipe Ramos de Sousa**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi Alex Filipe Ramos de Sousa Processo de Licitação nº 04/2021 - Dispensa nº 03/2021. Objeto de Licitação: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico. Dotação Orçamentária: 01.001.031.0001.2.064.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n. 04/2021

Licitação n. 04/2021

Modalidade Dispensa n. 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a verificação das propostas apresentadas, obedecidas às exigências legais e regulamentares decide que a proposta apresentada pela Empresa **UNIVERSO INTERNET EIRELI**, foi a mais vantajosa e está em conformidade com os valores praticados no mercado conforme propostas anexadas ao presente Processo.

Desta forma decide adjudicar a contratação de empresa de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico, junto à Empresa **UNIVERSO INTERNET EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.014.260/0001-32, estabelecida Rua Ivon Chein Mansur, 208, Bairro Centro – cidade Porciúncula, Rio de Janeiro, para o período de **08/03/2021 a 08/03/2022**, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, pelo valor total de **RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

Câmara Municipal de Pedra Dourada, 08 de março de 2021.


Alex Filipe Ramos de Sousa
-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-


Angélica Mello da Silva
-Secretário-


Glice Soares de Sousa Zan
-Membro-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-11

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo n. 04/2021

Licitação n. 04/2021

Modalidade Dispensa n. 03/2021

Aos oito dias do mês de março de 2021 às 13:00 horas, nesta cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Dourada com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação: Srs. **Alex Filipe Ramos de Sousa**, **Angélica Mello da Silva** e **Glice Soares de Sousa Zan**, realizou-se uma reunião da Comissão de Licitação, presidida pelo primeiro, com o objetivo de avaliar e decidir sobre a solicitação do Presidente da Câmara Municipal, Élio Custódio de Sousa sobre a necessidade de contratação de empresa de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico, para atendimento da Câmara Municipal, no período de **08/03/2021 a 08/03/2022**. Desta forma foram solicitadas propostas e enviadas das empresas: STAR NET PROVIDORES EIRELI, CARDOSONET INTERNET E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME e UNIVERSO INTERNET EIRELI. Após a apreciação de todas as propostas a Empresa **UNIVERSO INTERNET EIRELI**, apresentou a proposta mais vantajosa, estando o valor apresentado **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, e apresentando toda documentação de habilitação da empresa e ainda o valor condizente com o praticado no mercado, Resolve a Comissão de Licitação, julgar Dispensado o Procedimento Licitatório, o que faz fundamentada na Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, com base no art. 24, inciso II, encaminhando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente Ata para os fins de direito.


Alex Filipe Ramos de Sousa

-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-


Angélica Mello da Silva

-Secretário-


Glice Soares de Sousa Zan

-Membro-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 04/2021

Licitação n. 04/2021

Modalidade Dispensa n. 03/2021



Atendendo a Decisão da Comissão permanente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. **04/2021**, Processo Licitatório n. **04/2021**, Modalidade Dispensa n. **03/2021**, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre contratação de empresa de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico, cuja melhor proposta da Empresa **UNIVERSO INTERNET EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.014.260/0001-32, estabelecida Rua Ivon Chein Mansur, 208, Bairro Centro - cidade Porciúncula, Rio de Janeiro, para o período de **08/03/2021 a 08/03/2022**, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, pelo valor total de **RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

Câmara Municipal de Pedra Dourada, 08 de março de 2021.


Elio Custódio de Sousa

- Presidente da Câmara Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Processo Administrativo n. 04/2021

Licitação n. 04/2021

Modalidade Dispensa n. 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo a Decisão da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. 04/2021, Processo Licitatório n. 04/2021, Modalidade Dispensa n. 03/2021, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência fica convocada a Empresa **UNIVERSO INTERNET EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.014.260/0001-32, estabelecida Rua Ivon Chein Mansur, 208, Bairro Centro - cidade Porciúncula, Rio de Janeiro qualificada no presente Processo, para a contratação de empresa de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico. Autorizo, portanto a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento a Câmara Municipal.

Câmara municipal de Pedra Dourada(MG), 08 de março de 2021.


Elio Custódio de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.296.810/0001-44



CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATO Nº 004/2021 – Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro, Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 20.296.810/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Élio Custódio de Sousa, portador do CPF 052.898.796-84, denominado **CONTRATANTE** e **UNIVERSO INTERNET EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 11.014.260/0001-32, estabelecida Rua Ivon Chein Mansur, 208, Bairro Centro – cidade Porciúncula, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar de Oliveira Filho, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 048.645.396-00, denominado **CONTRATADO**, resolvem assinar o presente contrato de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato de Prestação de Serviços de conectividade a internet para atender a Câmara Municipal de Pedra Dourada com plano de 40 MB, na tecnologia via cabo metálico.

Cláusula Segunda – Dos valores

O presente Contrato tem o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente ao mês vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Cláusula Quarta – Do Prazo

Este instrumento inicia-se em 08 de março de 2021 e finaliza-se em 08 de março de 2022.

Cláusula Quinta – Da Execução

I – A CONTRATADA prestará os serviços descritos na Cláusula Primeira para **CONTRATANTE**, atendendo consultas por telefone, e-mails e entre outros, acesso remoto ao sistema em sua sede;

Élio Custódio de Sousa

Pi

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.296.810/0001-44



II - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão por conta da CONTRATADA;

III - As visitas mensais serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, através dos funcionários da CONTRATANTE, se necessário.

Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários

Para a execução das despesas deste Contrato será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.064.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Cláusula Sétima - Considerações Finais

I - A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade por todos os encargos tributários, trabalhistas e quaisquer outros provenientes da execução do objeto do presente contrato;

II - Poderá ser rescindido por quaisquer das partes, sem ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa por percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso da Prestação de Serviços, aplicado sobre o valor do objeto contratado; (art. 86, Lei nº 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo do contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Tombos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas decorrentes deste Contrato, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se por suas cláusulas.

Elcio Eutódio de Souza

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.290.810/0001-44

Pedra Dourada/MG, 08 de março de 2021.

Elo Coutinho de Sousa
Câmara Municipal de Pedra Dourada

CONTRATANTE

[Signature]
UNIVERSO INTERNET EIRELI

CONTRATADO

Universe Internet
R. Ivon Chein Mansur, 208
Centro - Porciúncula
CNPJ: 11.014.260/0001-32
Tel.: (22) 3842-1847

Testemunhas:

Almo Felipe Ramos de Souza
136.456.706-52

[Signature]
040.081.576-26

0883770
INVENIO, 665-964

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOZADA
24-1 Processo de Compra/Julgacao - 2021

Page: 0001
73 82 65
16 29 58

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: 1 PRO00044/21 PROCESSO CNT. DIRETA GLOBAL CODIGO: 122 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	RELACIONO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	COMPLEMENTO	VALOR UNIT.	COTAÇÃO	VALOR COTAÇÃO
------	------------	---------	--------	---------------	--------	---------------------------------------	-------------	-------------	---------	---------------

1	12.0000	SERVICOS	1481	SERVICOS DE INTERNET				100,0000		1.200,00
---	---------	----------	------	----------------------	--	--	--	----------	--	----------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.200,00



RESUMO
CONTR. 180-090

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOBADA
61-1 Cadastro/Alteracao do Contrato - 2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042021

Página 0001
05/04/21
16:38:43

PROCESSO.....: PRC 33334 21 LICITACAO:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342221
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOBADA
CONTRATADA: UNIVERSO INTERNET EIRELI
OBJETO.....: SERVICOS DE CONECTIVIDADE A INTERNET PARA ATENDER
A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOBADA COM PLANO DE
42 MB, NA TECNOLOGIA VIA CABO METALICO.
VALOR.....: R\$1.700,00
VIGENCIA.....: 08/03/2021 a 08/03/2022
DOTACAO.....: 0011 - 339039 - 0103100012.064 -



GES228
LEITEIRS.699-889

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO : R.E.: 00012/21 DATA DA R.E.: 08/03/2021

UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
SITUAÇÃO ORÇAMENTAL: INEXISTENTE

FAVORECIDO: UNIVERSO INTERNET EIRELI
Engenheiro: RIVON CHEIM MANSUR, 208
Bairro: CENTRO Cidade: PORCIUNCUA
UF: RJ CEP: 28390-000
CPF/CNPJ: 11.014.260/0001-32
Pagamento: Banco: 0 Agência: 0
38 ITEX DA O.S.: 1 Vigência: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00004/21 (PROCESSO CONT. DISTA GLOBAL : HOROLOGADO em 08/03/2021 ADJUDICADO: 08/03/2021
MDO LICITAVEL FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: ATE DEZ DIAS APÓS VENCIMENTO
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias: 0000 meses
FICHA: 11 CLAS. ORÇAMENTARIA: 0101 0103100012.064 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
POSTO: PROPOSTO/ATIVIDADE: 2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA
VALOR TOTAL DA PE.: 1.200,00

HISTÓRICO: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE A INTERNET PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA COM PLANO DE 40 MB, NA TECNOLOGIA VIX CABO METALICO.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS DE INTERNET	SV 1481	12,0000	100,0000	1.200,00

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (um mil e duzentos reais)
(*): Valor modificavel e criterio do usuario

DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO



NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
CNPJ 20.296.810/0001-44
PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 20, CENTRO, PEDRA DOURADA/MG

EG 00035

08/03/2021
DR 100 FICHA 0011
RE 00012/21



PROCESSO PRC00004/21 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA
SERVICOS DE INTERNET
OS 000038 SERVICOS DE INTERNET
Outr Contr

Item 1
Parcela 000

CREDOR 142-UNIVERSO INTERNET EIRELI, 11.014.260/0001-32
R IVON CHEIM MANSUR, 208, CENTRO, PORCIUNCUA, RJ, CEP 28390-000,
Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA
SERVICOS DE CONECTIVIDADE A INTERNET PARA ATENDER
A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA COM PLANO DE
40 MB, NA TECNOLOGIA VIA CABO METALICO.

IMPORTANCIA

Valor 1.200,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Classificacao	0103100012.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903933	Servicos de Comunicacao em Geral
Subprojeto		
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPEAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

		Ficha 011	08/03/2021
Saldo anterior		5.466,01	
Valor		1.200,00	
Saldo atual		4.266,01	

Elio Custodio de Sousa
ELIO CUSTODIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA
Ordenador da Despesa

Gustavo Gomes Cardozo
GUSTAVO GOMES CARDOZO
CONTADOR
Responsavel Tecnico

Preparado por: FABIANO MAIA SOARES